|  |
| --- |
| **SET VIAGENS E TURISMO LTDA.** **São Paulo – SP – Brasil** |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO E CONTRATO** |
| NOME COMPLETO (conforme passaporte)  |
| ENDEREÇO  |
| CIDADE  | ESTADO  | CEP  |
| TELEFONE RESIDENCIAL COM DDD  | TELEFONE COMERCIAL COM DDD  |
| CELULAR COM DDD  | E-MAIL  |
| DATA DE NASCIMENTO  | LOCAL  |
| CIC / CPF  | RG  |
| N. DO PASSAPORTE  | CIDADE DE EMISSÃO DO PASSAPORTE  |
| DATA DE EMISSÃO DO PASSAPORTE  | DATA VALIDADE DO PASSAPORTE  |
| **CONTATO NO BRASIL PARA EVENTUAL EMERGÊNCIA** |
| NOME |
| TELEFONE  | GRAU DE PARENTESCO  |
| **DADOS DA VIAGEM** |
| NOME E NUMERO DA VIAGEM (VERSO DO FOLHETO) | DATA DE SAÍDA DO BRASIL |
| **FORMA DE PAGAMENTO** |
| INDIQUE AQUI COMO PRETENTE FAZER O PAGAMENTO |
|  |
|  |
| OBSERVAÇÕES (SE HOUVER)  |
|  |
|  |
|  |

**CONTRATO**

1 - A AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR n° 161/85 e conforme texto da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A AGENCIA (Contratada) atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a agência não possui poder de previsão ou controle.

2.2. Por motivos técnicos operacionais, a Agência reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias, quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo. O cliente será informado previamente sobre as alterações, dando-lhe a opção de aceitar ou cancelar sua reserva com o respectivo reembolso.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA TERRESTRE.

3.1. Solicitação de reserva: deve ser feita através da ficha de inscrição e assinatura do presente contrato, acompanhada do deposito inicial (taxa de inscrição), conforme valor mencionado no folheto.

3.2. Pagamento: O pagamento integral deverá ser efetuado até a data mencionada no folheto de venda do produto. A não integralização do pagamento permitirá a contratada a cancelar os serviços confirmados, obedecendo à cláusula 5.

3.3. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.4. Pedidos de alteração de data ou roteiro: por tratar-se de grupo, não será permitida alteração.

3.5. Apresentação para embarque: deverão seguir rigorosamente os horários indicados pela Agencia no informativo final.

3.6. Acomodação para grupos: a entrada nos apartamentos e/ou cabines de navios (check-in) é indicada no respectivo local e pode variar de país para país. Normalmente, inicia-se às 14 horas e termina às 10 horas. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. No apartamento triplo a terceira cama poderá ser cama articulada ou sofá-cama.

3.7. O passageiro que se inscrever sozinho ficará em quarto duplo caso exista alguém na mesma situação. Se não houver outro passageiro para compartilhar o apartamento, o mesmo será acomodado em quarto individual, devendo, portanto, pagar a diferença por este serviço.

3.8. Regime de alimentação: prevalece o mencionado no folheto promocional do produto adquirido.

3.9. Traslados e passeios: prevalecem os mencionados no folheto promocional do produto adquirido. São serviços reservados para grupo, compartidos com outros passageiros e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.10. Bagagem: a bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Agência não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação à companhia de transporte. Recomenda-se que se faça seguro das mesmas antes de iniciar a viagem. O peso e número de bagagem que terá direito a transportar podem variar de uma Cia. Aérea para outra, portanto, é necessária a confirmação da Agência que passará a informação por escrito antes do embarque.

3.11 Responsabilidades sobre valores: a Agencia não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos de valor e pessoais do passageiro, bem como a perda de documentos. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

3.12. Opcionais: em nosso folheto quando indicamos passeios, visitas e restaurantes opcionais, estes não estarão inclusos no preço do produto, constituindo mera sugestão.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO TRANSPORTE AÉREO.

4.1. O bilhete aéreo é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

4.2. Bagagem: o transporte será feito de acordo com os critérios da Cia. Aérea que. No caso de sobretaxas referentes a excesso de bagagem, o valor é de inteira responsabilidade do passageiro.

4.3. No caso de atraso de voo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade seja exclusiva da Cia. Aérea em questão e de acordo com normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

4.4. A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da aeronave.

4.5. Até a emissão do bilhete, o preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC.

4.6. Os passageiros não poderão fazer alterações nas datas e/ou rotas dos voos do grupo, mesmo pagando a diferença.

4.7. O transportador não poderá retardar um voo para aguardar passageiros porventura retidos por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades específicas no item 5.

4.8. Conexões: Passageiros que dependam de voo de conexão devem realizá-la com intervalo mínimo de 03hs. Quando isso se der em aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo 5hs.

4.9. Em caso de grupos/excursão, as passagens aéreas serão emitidas tão logo o grupo se forme e a inscrição do participante no pacote autoriza a Agencia a emitir o bilhete a qualquer momento sem prévia autorização do mesmo.

5. DA DESISTÊNCIA, POSTERGAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA, E CANCELAMENTO:

5.1. Entende-se por cancelamento a desistência, voluntaria ou não, da viagem e/ou do serviço contratado, bem como alteração de datas.

5.2. Solicitações de cancelamento de serviços contratados deverão ser feitas por escrito e as penalidades serão aplicadas segundo a antecedência com que forem comunicadas à Set Tours Viagens e Turismo

5.3. A Contratada efetuará o reembolso ao Contratante, calculado sobre o total efetivamente recebido pela Contratada, excetuando-se despesas administrativas e valores já pagos aos fornecedores.

- Na ocorrência de alguma das hipóteses mencionadas, serão deduzidas as seguintes despesas administrativas do valor total do pacote turístico, cujo prazo será contado da data do início da viagem, na seguinte proporção:

- Com 30 (trinta) dias ou mais: 10% (dez por cento);

- Com 29 (vinte e nove) até 21 (vinte e um) dias: 15% (quinze por cento);

- Com menos de 20 (vinte) dias da data do início da viagem será aplicada a despesa administrativa de 20% (vinte por cento), bem como despesas ou penalidades cobradas por fornecedores de transporte aéreo, marítimo e rodoviário, receptivos, hotéis e outros serviços), devidamente comprovadas perante a Embratur e autorizadas pela mesma, pois a Contratada é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, dependendo de terceiros para sua efetiva execução.

5.3.1. Além das despesas administrativas descritas acima, serão descontados os valores já pagos aos fornecedores para garantia das reservas, devidamente comprovadas perante a Embratur e autorizadas pela mesma, pois a Contratada, conforme mencionado na cláusula anterior, é somente intermediária na contratação de serviços turísticos, ficando na posse transitória dos valores recebidos, porque depende de terceiros para a efetiva execução dos serviços contratados.

5.4. Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou etapa da viagem após seu início ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não haverá devolução de valores.

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

As Condições Gerais e Específicas para Prestação dos Serviços oferecidos neste impresso são as constantes da Deliberação Normativa nº 161/85 da Embratur cuja cópia está à disposição dos

Interessados nesta empresa. A Set Tours Viagens e Turismo Ltda., devidamente cadastrada no Ministério do Turismo (CADASTUR) sob o nº 26.026508.10.0001-9 é moralmente responsável na medida em que atua como organizador de viagens.

6. DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

6.1 A documentação pessoal (vistos, vacinas, etc.), é de total responsabilidade do passageiro. Assim, na impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação será caracterizado como cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 5 (cinco).

6.2. Fica pactuado pelas partes que, em havendo pedido de financiamento a qualquer instituição bancária ou empresa de crédito, feito pelo (a) consumidor (a), ficará vinculado o negócio deste contrato, a tal aprovação, por àquela empresa. Caso não haja aprovação, por qualquer motivo arguido pela financeira, não será firmado o negócio, e, suposta caução entregue, será devolvida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. As informações que forem passadas por àquela empresa de financeira, não será de responsabilidade da contratada. Havendo aprovação, estará firmado o negócio, desde que, as demais condições contratuais sejam respeitadas.

7. RECLAMAÇÕES

Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços, o cliente deverá encaminhá-las por escrito a SET TOURS até 15 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, inciso 1, parágrafo 1° do Código de Defesa do consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Fica valendo como parte desse contrato o que estiver especificado com incluído no folheto promocional. Da mesma forma, o que estiver mencionado como não incluído.

9. FORO:

O Foro e o Juízo de Pequenas Causas eleitos para dirimir eventuais questões ficam na Cidade de São Paulo de comum acordo com o consumidor

10 – SET VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 26.381.880/0001-87

São Paulo, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_ ASSINATURA DO (a) PASSAGEIRO (a) .........................;......................................................................